

Santo André, 22 de setembro de 2025.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Presidência

Referencia:

Processo: nº 4048/2025

Proposição: Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 2/2025

Autoria: Ver. Tiago Nogueira

Ementa: PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA nº 2/2025, que altera a Lei Orgânica do Município de Santo André para dispor sobre a fixação da data-base para fins de revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Remeter as Comissões Competentes

Ação Realizada: Pendente de Parecer

Descrição:

Próxima Fase: Autorização da Presidência

André Gustavo Martins Pitomba

Agente Legislativo I

